DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quinta-Feira, 14 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 73

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS DO Nº 013/2019 AO Nº 030/2019: "Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 018/2019: "Institui Comissão para Avaliaçáo dos veículos que prestam serviços de Transporte, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 019/2019: "Concede licença para tratamento médico a Servidora Pública Municipal NILZANE GOMES ROCHA BATISTA, conforme adiante se especifica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8F6E0C72FB-15C7A52A1B-AFDE017AD9-C40B601698

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 013/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora Pública **ANGELITA MEIRA GONÇALVES ATAÍDE,** para exercer o cargo de "Diretora Escolar", carga horária de 40 horas semanais na Escola Municipal Centro Educacional Rui Barbosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 014/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear o Servidor Público **CLEMENTE RODRIGUES DOS SANTOS,** para exercer o cargo de "Vice-Diretor Escolar", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Centro Educacional Rui Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 015/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear o Servidor **EDUARDO LELIS ROCHA LORDEIRO,** para exercer o cargo de Chefe Divisão do Censo Escolar – CC6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 016/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear o Servidor Público **ALMIR LORDELLO DE JESUS,** para exercer o cargo de " Vice - Diretor Escolar ", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Raios de Sol, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 017/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora **JÉSSICA FERREIRA DE SOUZA PIRES,** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Raios de Sol, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 018/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora **ANDRÉIA LOBO AGUIAR,** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Raios de Sol, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 019/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora Pública **DALCY BATISTA CAETANO SANTOS,** para exercer o cargo de "Diretora Escolar", carga horária de 40 horas semanais na Unidade de Educação Infantil – Proinfância Creche Casulo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 020/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora Pública **LUCIANA DA SILVA GONÇALVES FERREIRA,** para exercer o cargo de "Diretora Escolar", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 021/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora Pública **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de "Vice - Diretora Escolar", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 022/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora **LILIA ALVES LOPES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 023/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora **ROSIMERI SOUZA LEITE,** para exercer o cargo de "Diretora Escolar", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Inocêncio José de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 024/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora Pública **MARCÉLIA DA SILVA COQUEIRO SOUZA,** para exercer o cargo de "Diretora Escolar", carga horária de 20 horas semanais na na Escola Municipal Dois de Julho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 025/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora **MÔNICA ALVES LEITE,** para exercer o cargo de "Diretora Escolar" carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Euvaldo José dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 026/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora **MARINALVA GUIMARÃES ROCHA**, para exercer o cargo de "Diretora Escolar" carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Manoel José Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 027/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora **ZILMA MARIA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal José de Alencar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, e os efeitos deste Decreto retroagem a data de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 028/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora Pública **IZENILDES COQUEIRO ROCHA AGUIAR,** para exercer o cargo de "Diretora Escolar", carga horária de 40 horas semanais na Escola Municipal Raios de Sol, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 029/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Em cumprimento a decisão judicial concedida nos autos do processo nº **8000897-82.2017.8.05.0032**, nomear o Servidor Público **STANISLAU CARLOS DOS SANTOS,** para exercer o cargo de Secretário Escolar, com carga horária 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, na Escola Municipal Centro Educacional Rui Barbosa, no qual é lotado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 030/2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora **THAMIRYS COQUEIRO MARTINS,** para exercer o cargo de Chefe de Divisão Alimentar – CC6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui Comissão para Avaliação dos veículos que prestam serviços de Transporte, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de avaliação de veículos que prestam serviços de transporte, na forma abaixo especificada:

ANTONIO FERREIRA SANTOS

EDUARDO LELIS ROCHA LORDEIRO

BERNARDO JACINTO MELO FRANCO

Art. 2º – A comissão acima será presidida por Antônio Ferreira Santos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras-BA, em 11 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

PORTARIA Nº 019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento médico a Servidora Pública Municipal **NILZANE GOMES ROCHA BATISTA**, conforme adiante se especifica".

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Em cumprimento a decisão ao agravo de instrumento nº 8008945-92.2018.8.05.0000, no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia na Primeira Câmara Cível – Processo referência nº 8001424-34.2017.8.05.0032, na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Brumado-BA, concede licença para tratamento médico para a Servidora **NILZANE GOMES ROCHA BATISTA** por 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA, em 14 de fevereiro de 2019.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com